



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

RITA DE CASSIA LIBERATO CPF: 488.***.***-04

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao imóvel com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Imóvel: 3362 - Inscrição: 01.04.073.0167.001 - Quadra: VIIIA - Lote: 2 - Matrícula: 25706

Endereço: Praça CELMA RODRIGUES PINTO, 220 - Bairro LUNDCEA - Compl. SETOR WARMING - CEP 33.239-078

Código de Controle

CWXEGIDPCJGKJUM1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

https://e-gov.betha.com.br/cdweb/03114-467/contribuinte/con_validacaodocumentos.faces

Lagoa Santa (MG), 30 de Abril de 2026



SECRETARIA DE FAZENDA

Diretoria Operacional

Certidão de Número

Nº 15400

Código de Controle

Informações do Requerente

CWXEGIDPCJGKJUM1

Nome: RITA DE CASSIA LIBERATO	CPF/CNPJ: 488.***.***-04
----------------------------------	-----------------------------

Informações do Imóvel

Inscrição 01.04.073.0167.001	Lote: 2	Quadra: VIII A	Bairro: LUNDCEA
---------------------------------	------------	-------------------	--------------------

Logradouro

Praça CELMA RODRIGUES PINTO

Numeração:

Complemento:

220

- Compl. SETOR WARMING

Observações:

"OBSERVAÇÕES: LEI 03/1950 ARTIGOS 102 A 104. 'É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DA PLACA DE NUMERAÇÃO DO TIPO OFICIAL COM O NÚMERO DESIGNADO PELA PREFEITURA. (SUJEITO À MULTA PELA SUA NÃO COLOCAÇÃO). ESTE DOCUMENTO NÃO GERA DIREITO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO IMÓVEL SUPRACITADO."

Informação:

CERTIDÃO DE NÚMERO EMITIDA CONFORME PARÂMETROS LEGAIS ESTABELECIDOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 3 DE 05 DE ABRIL DE 1950, ARTIGO 98 E SEGUINTE.

O NÚMERO ATRIBUÍDO CORRESPONDENTE PREFERENCIALMENTE À DISTÂNCIA EM METROS MEDIDA SOBRE O EIXO DO LOGRADOURO PÚBLICO, DESDE O INÍCIO DESTA ATÉ O MEIO DA SOLEIRA DO PORTÃO OU PORTA PRINCIPAL DO IMÓVEL.

ESTE DOCUMENTO NÃO GERA QUAISQUER DIREITOS INERENTES À POSSE PERANTE À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E NÃO EXPRESSA ANUÊNCIA SOBRE A SITUAÇÃO DO IMÓVEL, A QUALQUER TÍTULO, POR ESTA MUNICIPALIDADE.

ESTA CERTIDÃO NÃO GERA QUAISQUER DIREITOS PARA INÍCIO DE CONSTRUÇÃO SEM O DEVIDO PROCEDIMENTO LEGAL.

O PROPRIETÁRIO DEVE PROVIDENCIAR A IMEDIATA IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL LOGO APÓS A EMISSÃO DA

Lagoa Santa (MG), 30 de Abril de 2026

Assinatura